



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 97/2023

Às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 04/2023 – Processo nº 97/2023**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e alterações posteriores, para um período de 06 (seis) meses. As proponentes **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ e PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JR representante do grupo informal** não enviaram representantes legais para representa-los. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 21/11/2023 e iniciada a sessão em posse dos “envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham as propostas das proponentes **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ e PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JR representante do grupo informal**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Ato contínuo, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, sendo esta a seleção: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ** no valor de R\$473.349,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais) por se tratar de grupo formal local e em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente **PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JR representante do grupo informal** no valor de R\$191.040,00 (cento e noventa e um mil, e quarenta reais). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou selecionada em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**, no valor de R\$473.349,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

quarenta e nove reais). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal para interposição de recursos, referente a fase de julgamento das propostas das proponentes habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 01 de dezembro de 2023.

Gilberto Hoshino

Presidente

Valdemir Val

Membro

Isabela Costa Cunha

Membro